



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº ME251215165**

Cliente HT NUTRI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Ref. Cliente

<b>Modal</b>	Marítimo FCL	<b>Natureza</b>	Exportação	<b>Incoterm</b>	CFR	<b>Frequencia</b>	Semanal
<b>Validade</b>	31/01/2026	<b>Transit Time</b>	Aprox. 48 Dia(s)	<b>FT. Origem</b>	10 Dia(s)	<b>FT. Destino</b>	7 Dia(s)
<b>POL</b>	RIO GRANDE (BRRIG)			<b>POD</b>	MERSIN, TURKEY (TRMER)		
<b>Via</b>	TANGER MED (MAPTM) - PORT SAID, EGYPT (EGPSD)						
<b>Armador</b>	HAPAG-LLOYD BRASIL						

**FRETE**

<b>DESPESAS</b>	<b>40 HC</b>
FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR)	USD 2.050,00

**TAXAS DE ORIGEM**

<b>DESPESAS</b>	<b>40 HC</b>
AMS (POR DOCUMENTO)	USD 35,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	BRL 672,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	BRL 1.650,00
EXP (POR CNTR)	USD 85,00
FOODGRADE CONTAINER (POR CNTR)	BRL 837,00
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	BRL 264,00
SEAL (POR CNTR)	BRL 70,00

**Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 40 HC****BRL 3.493,00****USD 2.170,00****Observações**

COTAÇÃO OCNSIDERANDO CNTR FOODGRADE

- \*\* Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.
- \*\* Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.
- \*\* Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima.
- \*\* Transit time é estimado e sujeito a alteração.
- \*\* Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.
- \*\* Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).
- \*\* Sujeito a custos adicionais em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originais no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)
- \*\* Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.
- \*\* Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador.
- \*\* Embarques onde há contratação de inland as etapas de liberação/clearance no porto de descarga não estão incluídas (exceto em casos de incoterm DDP). A movimentação final dependerá de ações do importador/notify junto ao escritório local no destino, bem como prover documentação necessária para tal movimentação